

ATO DE APOSENTADORIA

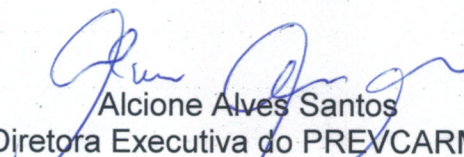
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 10/02/2022

Ato nº 02/2022

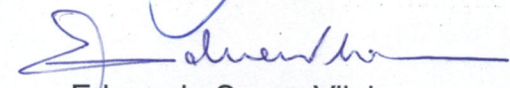
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, ao servidor Elias Pereira do Carmo, matrícula 451, CPF: 525.609.026-72, no cargo efetivo de Oficial Especializado Obras e Serviços, Nível I, Padrão 18, a partir de 01 de fevereiro de 2022, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Carmo do Cajuru, 10 de fevereiro de 2022.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG